



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº110/2016/CJ/DG

Joinville, 07 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 96/2016 de 14/06/2016 que trata da composição dos membros da Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville.

I. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **ANDERSON DOS SANTOS; ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; FELIPE MORON ESCANHOELA; LUCIANA CESCO NETTO F. DA SILVA; LUIS MARIANO NODARI; MAURICIO MARTINS TAQUES; RAFAEL GOMES FAUST; RAFAEL SEIZ PAIM; SAMUEL IVAN KUHN; SÉRGIO CERUTTI e PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.**

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville